



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOÊS CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) PABX 268-2400

PORTARIA Nº 075/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº
016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adota-
das pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pela
CEST e homologada pelo Governador do Estado,

R E S O L V E:

1 - Atribuir a CARLOS FREDERICO MARANHÃO DE
BARROS LIMA a gratificação de Participante em Projetos Especiais ti-
po D, referente à supervisão das atividades de planejamento, estrutu
ração e implantação do Setor de Passes Estudantis, que será vincula-
do à Gerência de Bilhetagem;

2 - Fixar em 90 (noventa) dias o prazo para
conclusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir
de 1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

Recebi a Greguio

Tranquilo